santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Unidade de Sistemas de Informação Geográfica
MISSÃO	Assegurar as tarefas de manutenção e atualização do sistema municipal de informação geográfica.

LIDERANÇA

Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
			X

NATUREZA

UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA
X	

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrada no Departamento de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE

1	Proceder à atualização e homologação de cartografia.
2	Georreferenciação de todos os pedidos de gestão urbanística do Município.
3	Efetuar cadastro predial, bem como redes e infraestruturas do Município.
4	Colaborar com os serviços de Património para permanente atualização dos bens imóveis do domínio público e privado do Município.
5	Assegurar a permanente atualização e disponibilização de informação geográfica aos munícipes e serviços do município.
6	Assegurar o registo e disponibilização de informação toponímica.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

7	Assegurar a gestão das bases de dados afetas à Informação Geográfica e proceder à gestão de utilizadores e acessos às ferramentas informáticas conexas.
8	Disponibilizar informação geográfica na Plataforma “Mirante”.
9	Prestar apoio a todas as Unidades Orgânicas do Município que, no âmbito das suas missões, necessitem de cartografia e informação geográfica.
10	Atribuir números de polícia e emitir certidões geográficas.
11	Articular com outras Unidades Orgânicas do município a introdução e manutenção de dados associados à gestão de infraestruturas, equipamentos e outros bens do município.
12	Colaborar na elaboração dos planos plurianuais e anuais e dos relatórios de atividade.
13	Promover a organização e atualização de uma base de dados caraterizadora do Concelho.
14	Propor novas técnicas e métodos de planificação e gestão do território, incluindo a programação de equipamentos e infraestruturas urbanas e a adoção de mecanismos, critérios e instrumentos de compensação.
15	Georreferenciação de: - processos urbanísticos, queixas, contraordenações, embargos e outros; - cadastro de proprietários dos processos atrás referidos; - lotes de loteamentos e inserção de informação dos mesmos; - áreas de cedência ao domínio público dos loteamentos; - pedidos de destaque de parcela. - terrenos do património municipal com associação da informação dos mesmos e disponibilização no MIRANTE; - edifícios do património municipal com associação da informação dos processos de património e disponibilização no MIRANTE; - compromissos sobre terrenos e edifícios assumidos pela câmara municipal através de contratos, deliberações de câmara, protocolos com associação da informação desses processos e disponibilização no MIRANTE; - transações sobre terrenos e edifícios assumidos pela câmara municipal através de escrituras de compra e venda, doações, permutas, com associação da informação desses processos e disponibilização no MIRANTE; - zonas industriais, lotes ocupados e disponíveis, industrias existentes.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

16	Relacionar processos urbanísticos com base na respetiva localização.
17	Digitalização e disponibilização de plantas dos loteamentos na base de dados geográfica para fornecimento no atendimento urbanístico.
18	Transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.
19	Emissão de pareceres geográficos sobre a viabilidade dos destaques de parcela.
20	Atribuição de números de polícia a todos os novos licenciamentos.
21	Emissão de certidões de: - toponímia e números de porta; - correspondência de morada
	Informações técnicas para instalação de farmácias, escolas de condução, etc.; Inserção dos levantamentos topográficos realizados pela topografia (edificação, muros, rodovias, pontos cotados, etc.) para as bases de dados cartográficas, procedendo à atualização das mesmas; Inserção dos estudos de alinhamentos realizados pela Topografia em SIG.
22	Inserção/atualização das novas condicionantes que afetam o território após PDM.
23	Publicação de alterações ao PDM e outros planos de ordenamento do território na plataforma MIRANTE, nas vertentes internet e intranet.
24	Implementação dos modelos de dados geográficos necessários ao desenvolvimento e publicação dos PMOTS.
25	Gestão da toponímia municipal (nomes e números de policia).
26	Atualização sistemática da informação externa das redes de infraestruturas concessionadas: água, saneamento, gás, elétrica, gasoduto, ferroviária, telefónica, telecomunicações; Inserção e atualização da rede de águas pluviais, projetada e executada
27	Apoio às Taxas RSU, no sentido de confirmação de moradas e serviços disponibilizados ao munícipe.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

28	Atendimento no balcão BUPI com registo das RGG's de particulares.
29	Gestão e manutenção das bases de dados geográficas Oracle e SQLServer.
30	Acompanhar a elaboração e desenvolvimento de estudos, planos e projetos estratégicos desenvolvidos pelo município, administração central ou de iniciativa privada, com impacto territorial no espaço urbano municipal no âmbito da criação de bases de dados e necessidade de utilização de sistemas de informação geográfica.
31	Promover a execução e atualização da cartografia e do cadastro do território municipal, colaborando com o Instituto Geográfico Português (IGP).
32	Prestar apoio de aos serviços de topografia no âmbito dos levantamentos topográficos.
33	Colaborar no levantamento e organização dos imóveis do domínio público e privado municipal; colaborar na identificação do património imóvel do município em associação com o sistema de SIG e o respetivo registo cadastral.
34	Desenvolver o Sistema Municipal de Informação Geográfica (SIG), mantendo e atualizando permanentemente as bases de dados e disponibilizando essa informação para os diferentes serviços do Município, entidades externas e público em geral.